



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 004019.989.23-5, relativo ao exercício de 2023 e dá outras providências”.

*“O Presidente da Câmara Municipal de Novais, usando das atribuições conferidas pelo art. 32 inciso, alínea II, alínea “I”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Novais, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **promulgo** o seguinte decreto legislativo”.*

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais TC 004019.989.23-5, relativas ao exercício de 2023, declarando-as aprovadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 23 de setembro de 2025.

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo